



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

RELATÓRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022 VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA NOVA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 18ª REGIÃO CRESS/SE

Aos vinte e seis dias de agosto do corrente ano, foi aberta a proposta apresentada ao Chamamento público n.º 001/2022 visando à aquisição de imóvel para nova sede do Conselho Regional de Serviço Social da 18ª região CRESS/SE, de um imóvel localizado na rua Maruim, 874, centro, Aracaju/SE pertencente à Associação de Servidores Aposentados e Pensionistas da UFS - Universidade Federal de Sergipe CNPJ – 32.883.266/0001-16, no ato representada pela empresa Valor imobiliária CNPJ ; 13.845.715/0001-97, através de Delane N. de Sena S. Franca. Imóvel foi apresentado com o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), estando dentro do valor estimado pelo CRESS/SE, além de atender a princípio, a todos os itens contidos no termo de referência do Edital do certame em seus tópicos 3 e 4, com exceção do item 4.8 “ *Tratando-se de proposta apresentada através de Imobiliária ou Corretores de Imóveis, a mesma deverá ser acompanhada da respectiva autorização ou (procuração) de venda assinada pelo/a proprietário/a, acompanhada de cópia da carteira de registro de corretor de imóveis do CRECI/SE*” já que foi apresentado um cadastro de imóvel para venda sem exclusividade, documento este tipo formulário da própria imobiliária. Vale ressaltar que há previsão de complementação de documentação por parte de empresa participante no Edital do certame. Após análise da proposta e toda a sua composição, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 002/2022, realizou no dia 31/08/2022 visita técnica ao imóvel apresentado ao CRESS/SE, inspecionando todas as áreas do imóvel para ratificação das suas características contidas na proposta apresentada. No dia 26/09/2022 foi solicitada toda a documentação contida no item 6 do edital, e no caso da interessada, os constantes no tópico 6.1.2. (Pessoa Jurídica), no prazo de 15 dias úteis para apresentação conforme edital sendo prorrogado por igual período após solicitação e justificativa da empresa no dia 10/10/2022, analisada e aceita pelo CRESS/SE, com a apresentação dos documentos no dia 09/11/2022. No dia 09/11/22 a Valor Imobiliária solicitou novo pedido de prorrogação, justificando os motivos relativos ao atraso no processo de entrega da documentação inclusive anexando os protocolos de pedido de confecção do documento pendente. Diante do novo pedido de prorrogação a Comissão, de acordo com o item 11.5 do Edital efetuou a prorrogação por 05 (cinco) dias úteis, passando a ser o prazo final a ser entregue toda a documentação no dia 17/11/22, esgotando assim todos os possíveis prazos de



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

prorrogação pela Comissão de Licitação. No dia 17/11/22 a Valor Imobiliária entregou toda a documentação ficando pendente apenas a entrega da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel devido a esta situação, a Imobiliária solicitou a Diretoria do Conselho prorrogação do prazo por mais alguns dias para que enfim pudesse realizar a entrega da documentação pendente. Em reunião extraordinária do Conselho Pleno ata nº 979 realizada no dia 17/11/22 o Conselho deliberou pela prorrogação de 10 dias para apresentação de toda documentação. Dia 21/11/22 a Imobiliária compareceu a sede do CRESS e realizou a entrega da Certidão de Inteiro Teor do Imóvel que havia ficado pendente, finalizando assim a etapa referente a entrega da documentação. No dia 21/11/22 foi realizada a visita técnica pela Engenheira Civil Margarida Pimentel Lima de Vasconcelos CREA/SE R.N 271.715.631-3, conforme exigência editalícia, sendo no dia 28/11/22 entregue a Comissão de Licitação o Laudo com todas as especificações do imóvel.

Dessa forma, o Conselho Pleno do CRESS/SE de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, visando à observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, com observância a Lei nº 8.666/1993, decide por escolher o imóvel apresentado no referido certame apto para aquisição por parte desta autarquia. Conforme edital, publique-se para ciência de todos.

Aracaju, 12 de dezembro de 2022.

Comissão de licitação:

1. Roberta Kelly Cardoso de Lima Silva
Roberta Kelly Cardoso de Lima Silva
2. Ana Patricia Noia da Silva
Ana Patricia Noia da Silva
3. Lilian da Silva
Lilian da Silva



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

Conselho Pleno

1. Maria Auxiliadora de Oliveira Rosa Horlacher
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA ROSA HORLACHER
Presidente CRESS/SE
2. Wallison Hipólito de Meira
WALLISON HIPOLITO DE MEIRA
Vice-Presidente CRESS/SE
3. Édsona Izabel de Almeida Melo
ÉDSINA IZABEL DE ALMEIDA MELO
1ª TESOUREIRA CRESS/SE
4. Jose Aloisio dos Santos Junior
JOSE ALOISIO DOS SANTOS JUNIOR
2º TESOUREIRO CRESS/SE
5. Indiana Vieira Santos Costa
INDIANA VIEIRA SANTOS COSTA
1ª SECRETÁRIA CRESS/SE
6. Jailson Ramos Vitorio Messias
JAILSON RAMOS VITORIO MESSIAS
COORDENADOR DO CONSELHO FISCAL CRESS/SE
7. Rita Regina Domingos da Cruz Rodrigues
RITA REGINA DOMINGOS DA CRUZ RODRIGUES
CONSELHO FISCAL CRESS/SE
8. Kátia Cristina Ferreira dos Santos
KÁTIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
CONSELHO FISCAL CRESS/SE
9. Maria Eduarda Cruz Marques
MARIA EDUARDA CRUZ MARQUES
SUPLENTE CRESS/SE
10. Maria da Conceição Albino dos Santos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALBINO DOS SANTOS
SUPLENTE CRESS/SE
11. Natalia Pereira Dalto
NATALIA PEREIRA DALTO
SUPLENTE CRESS/SE